



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 628 – Setembro/2021  
Portaria 90/2021  
(PRAD)**

24 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 90 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.041132/2021-49 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 40/2020 de 1º de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas unidades no âmbito da UFPI, proposta nos termos estabelecidos no art. 6º da IN nº 40/2020 e IN nº 5/2017:

- José Antonio Ramos Da Costa Filho, Siape 2087366 , Unidade de Exercício: Divisão De Manutenção Predial E Mobiliário/Preuni;
- José Lucas de Carvalho de Souza, Siape 2185382, Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio/DA;
- José Maria Freitas Medeiros, Siape 2183587, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Rômulo José Pereira Lima - Siape 2352225 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Francisca Murilaia Almeida Brito, Siape 3021803, Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DA.

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2021 20:48 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268